

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1021/2019

São Roque, 26 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que já é o terceiro projeto de lei que aporta nesta Casa de Leis no período de quatro anos, em todos a alterar os índices do déficit atuarial;

Considerando os altíssimos índices a serem desembolsados pelo Poder Executivo a partir do ano de 2021;

Considerando a ausência de explicação razoável para tamanho aumento da suplementação pelo Poder Executivo, saltando de já elevados 3,70% para absurdos 8,85% sobre a folha de pagamentos dos servidores ativos;

Considerando a latente discussão sobre a reforma da previdência que deverá ocorrer em breve quanto aos Regimes Próprios de Previdência.

Considerando que a quota patronal destinada ao Fundo de Seguridade é de 14,72% e se, aprovado o Projeto de Lei em questão, a partir do ano de 2025 haveria um aumento de 60,25% do desembolso do Poder Executivo;

Considerando as diversas alterações do estudo técnico atuarial a ensejar insegurança dos cálculos apresentados, sendo o terceiro em quatro anos.

Considerando o impacto que os elevados índices apresentarão nas contas públicas.

Isto Posto, venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de agendar reunião com o Poder Executivo e Representantes do Fundo de Seguridade Social de São Roque para esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 91/2019 que altera o art. 1º Lei 4.484/15, de 23 de setembro de 2015, que "instituiu a contribuição destinada à amortização do déficit técnico atuarial, e dá outras providências".

*Recebido
26/11/19
[Assinatura]*

[Assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

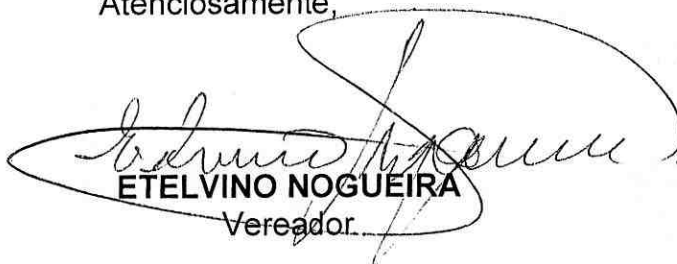


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MAURO SALVADOR SGUELIA DE GÓES
MD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/11/2019 - 15:15 8481/2019